



Número: **0801594-25.2021.8.15.0151**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Conceição**

Última distribuição : **27/10/2021**

Valor da causa: **R\$ 1.024,00**

Assuntos: **Adicional de Insalubridade**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>VERILENE FEITOSA LEITE (AUTOR)</b>	<b>MONICA LUCIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE DUARTE (ADVOGADO)</b>
<b>MUNICÍPIO DE IBIARA (REU)</b>	
<b>FELIPE QUEIROGA GADELHA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
67864 602	12/01/2023 11:09	<a href="#"><u>Despacho</u></a>	Despacho



**Poder Judiciário da Paraíba  
Vara Única de Conceição**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0801594-25.2021.8.15.0151

**DESPACHO**

Vistos, etc.

Diligencie a escrivanaria, junto ao quadro dos peritos cadastrados no site do TJPB, preferencialmente os que atuam nessa região, para realização de perícia de insalubridade, ficando desde de já autorizada a sua nomeação, independentemente de compromisso, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do laudo, a contar da data da realização da perícia.

Fixo os honorários periciais em R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais).

Efetuada a nomeação, intime-se o(a) perito(a) para designar dia, hora e local para a realização do exame pericial com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, necessárias à intimação das partes, bem como cientificando-lhe que os honorários periciais serão pagos pelo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, após a apresentação do laudo, nos termos da Resolução 09/2017.

Intimem-se as partes, via patrono, do inteiro teor deste despacho, bem como para apresentarem os quesitos e indicarem assistentes técnicos, no prazo de 05 (cinco) dias.

Designada a data da perícia, intimem-se as partes.

Com a juntada do laudo pericial, intimem-se as partes para sobre ele se manifestarem, no prazo de 05 (cinco) dias.

Decorrido o prazo acima, com ou sem manifestação, voltem-me os autos conclusos para deliberação.

Cumpra-se. Diligências necessárias.

Conceição, datado e assinado eletronicamente.

**FCO. THIAGO DA S. RABELO**

*Juiz de Direito*



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO THIAGO DA SILVA RABELO - 12/01/2023 11:09:45  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011211094558500000064087528>  
Número do documento: 23011211094558500000064087528

Num. 67864602 - Pág. 1